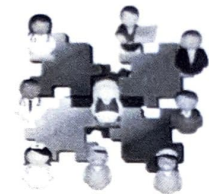




Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS - CIR - SÃO PATRÍCIO II

Resolução nº 003/2020-CIR SP II

Goianésia, 31 de julho de 2020.

Mantém a regulação da Base Descentralizada do SAMU USB de Padre Bernardo, CNES 6461352, SAMU 192 UBS 01, na Central de Regulação do SAMU de Anápolis, até a implantação da Central de Regulação de Goianésia.

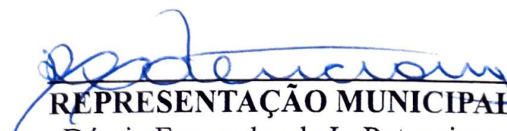
A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR São Patrício II, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

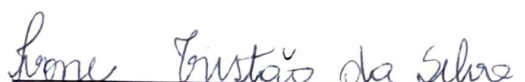
- 1 – a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- 2 – o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 – a Resolução nº 1, de 29 de setembro de 2011, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e em seu Artigo 3º, inciso I, estabelece como objetivo, para organização das Regiões de Saúde, garantir o acesso resolutivo da população, em tempo oportuno e com qualidade, as ações e serviços de promoção, proteção e recuperação, organizados em redes de atenção à saúde, assegurando-se um padrão de integralidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Manter a regulação da Base Descentralizada do SAMU USB – Unidade de Suporte Básico de Padre Bernardo, CNES 6461352, SAMU 192 UBS 01, na Central de Regulação do SAMU de Anápolis, até a implantação da Central de Regulação da Regional São Patrício II em Goianésia.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.


REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Darcia Fernandes de L. Potenciano
Secretária Municipal de Saúde de Itaguaru
Coordenadora da CIR São Patrício II


REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Ivone Tristão da Silva
Coordenadora Regional da R SSP II
Vice-coordenadora da CIR São Patrício II